



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1279 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 14 de outubro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 105/2024-GP

Riachão/PB, em 14 de outubro de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO o Art. 19 da Lei Municipal 322/2022 de 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Srª. **JULIANA SILVESTRE DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora de Previdência do IPAM, com lotação no Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
PREFEITA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO